



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.194

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

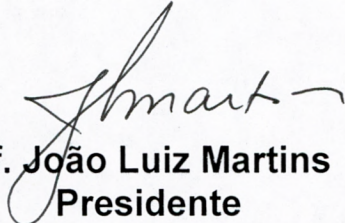
o disposto na Resolução CEPE nº 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro,;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.934/2010,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, obtido por **Stefan Michael Geiger**, na Universidade de Tübingen, Alemanha.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010 - 053